



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL DA
SICREDI COOMAMP – COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MEMBROS DE
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES
PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E
MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. CNPJ: 05.545.390/0001-07. NIRE: 21 4 0000838-**

3. Endereço: Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, SALA 720 COLUNA 20 SALA 721 COLUNA 21 SALA 722 COLUNA 22 SALA 723 COLUNA 23 – Jardim Renascença - São Luís/MA, CEP: 65075-060. Aos 26 dias do mês de março do ano de 2021, às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, realizou-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Digital da Sicredi Coomamp. As Assembleias foram convocadas de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de envio de SMS e publicação de edital de convocação no jornal “O Estado do Maranhão”, edições de 13 e 14 de março de 2021, página 08. Todas as comunicações respeitaram o prazo mínimo exigido de 10 (dez) dias antecedentes à realização das Assembleias. Estiveram presentes 52 (cinquenta e dois) associados, esclarecido que, nesta data, são 2.055 (dois mil e cinquenta e cinco) o número de associados em condições de votar. Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente da Sicredi Coomamp, que deu início à Assembleia Geral Ordinária, às 18:00h (dezoito horas) cumprimentando os presentes e informou que o Gerente de Operações Administrativas, senhor Dennis Castro Martins Bizerra, irá secretariar os trabalhos. Em seguida, o Diretor Presidente realizou a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: **“SICREDI COOMAMP - Endereço: Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – CEP: 65075-060 CNPJ: 05.545.390/0001-07 NIRE: 21 4 0000838-3 - EDITAL DE**

Sicredi Coomamp
 Rua dos Azulões, nº01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença
 CEP: 65075-060, São Luís/MA.
sicredi.com.br/coomamp



CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- (Modalidade Digital) (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A) O Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI COOMAMP - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social, convoca os 2.055 (dois mil e cinquenta e cinco) associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de março de 2021, às 16:00h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:00h (dezessete horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. As Assembleias serão realizadas na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2020; 2 - Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2020; 3 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo; 4 - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo quadriênio, e do Conselho Fiscal, para o próximo triênio; **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos: a) Proposta de inclusão do inciso IV no Art. 3, que trata dos objetivos sociais; b) Proposta de alteração do Art. 54, parágrafo 1º, incisos I e II, que trata do percentual mínimo de



destinação das sobras ao FATES e ao Fundo de Reserva. **2 - Aprovação da consolidação do Estatuto Social.** **3 - Aprovação de Normativos e Regulamentos:** a) Regimento Interno do Sicredi – RIS; b) Política de Governança Corporativa; c) Política de Conformidade e Norma de Gerenciamento do Risco de Conformidade; d) Norma de Auditoria Interna – Cooperativa Singular. São Luís - MA, 13 de março de 2021. João Leonardo Sousa Pires Leal Diretor Presidente - Presidente do Conselho de Administração.”. Passando ao **Item 1 – Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2020** – O Diretor Presidente fez observância ao Relatório de Gestão estar disponível por meio eletrônico na Plataforma da Assembleia Digital para acompanhamento e que os assuntos tratados estariam sendo disponíveis ao longo da apresentação. Realizada a leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, dando conformidade aos Demonstrativos Financeiros relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2020, recomendando a aprovação das Demonstrações Contábeis. A associada Rossana Chiara Cordeiro Cavalcante assumiu os trabalhos e conduziu o processo de apreciação e deliberação das contas, colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 22 a favor; 0 contrários e 01 abstenção. **Item 2 – Demonstração dos Saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2020** - O Diretor Presidente informou aos presentes que o saldo do Patrimônio Líquido da Sicredi Coomamp em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 15.747.998,22 (quinze milhões setecentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). **Item 3 – Destinação das sobras apuradas no exercício findo** - O Diretor Presidente informou à Assembleia o valor total do resultado da Cooperativa, apurado em R\$ 1.708.037,17 (um milhão setecentos e oito mil trinta e sete reais e dezessete

Sicredi Coomamp

Rua dos Azulões, nº01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença
CEP: 65075-060, São Luís/MA.
sicredi.com.br/coomamp



centavos). Destacou ainda que os associados foram remunerados em 100% (cem por cento) da taxa SELIC na quantia total de R\$ 361.095,55 (trezentos e sessenta e um mil noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) creditado em 30/12/2020, distribuídos a título de Juros ao Capital. Desta forma, restaram R\$ 1.346.941,62 (um milhão trezentos e quarente e seis mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), sobre os quais, calculados os descontos obrigatórios definidos no Estatuto Social 10% (dez por cento) para a Reserva Legal e 10% (dez por cento) para o FATES, o que corresponde a R\$ 134.694,16 (cento e trinta e quatro mil seiscientos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) para cada, restou o valor de R\$ 1.077.553,30 (um milhão e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) para distribuição como Sobras Líquidas à disposição da AGO. Valendo ressaltar que, desse montante será deduzido o Imposto de Renda sobre Sobras geradas no exercício de 2020, sendo 15% (quinze por cento) retido atualmente. Foram então propostas as seguintes modalidades para distribuição das sobras líquidas: **Proposta 1** – 65% (sessenta e cinco por cento) para depósito a prazo, 25% (vinte e cinco por cento) para depósito à vista, 5% (cinco por cento) para operações de crédito e 5% (cinco por cento) para cartões; **Proposta 2** – 60% (sessenta por cento) para depósito a prazo, 20% (vinte por cento) para depósito à vista, 10% (dez por cento) para operações de crédito e 10% (dez por cento) para cartões. Colocadas as duas propostas em votação para a Assembleia, saiu vencedora a Proposta 2 com 18 votos sob a Proposta 1, que obteve 15 votos. **Item 4 – Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo quadriênio, e do Conselho Fiscal para o próximo triênio** – O Diretor Presidente fez apresentação da única chapa inscrita ao Conselho de Administração para o próximo quadriênio (2021-2025), que colocados em votação foram aprovados por aclamação, abstendo-se dos votos os próprios candidatos, não havendo votos contrários à eleição da chapa



apresentada. Deste modo, fica assim constituído o Conselho de Administração com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025 (dois mil e vinte e cinco): **Conselheiros Efetivos:** Augusto Aristóteles Matões Brandão, associado com a matrícula nº 1460-5, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/1973 em Codó/MA, Procurador do Estado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à [REDACTED]

[REDACTED] na cidade de São Luís/MA; Carlos Magno Galvão Carvalho, associado com matrícula nº 222-4, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 10/11/1945, em Santa Quitéria/MA, Juiz de Direito aposentado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED] na cidade de São Luís/MA; Inácio de Araújo Costa, associado com a matrícula nº 318-2, brasileiro, casado sob regime parcial da comunhão de bens, nascido em 15/09/1938, em Urbano Santos/MA, Juiz do Trabalho aposentado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF: [REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED], na cidade de São Luís/MA; Jairo Cavalcanti Vieira, associado com a matrícula 1156-8, brasileiro, casado sob regime parcial de comunhão de bens, nascido em 17/06/1980 em São Luís/MA, Procurador do Ministério Público de Contas do Maranhão, portador do [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED], na cidade de São Luís/MA; João Leonardo Sousa Pires Leal, associado com a matrícula nº 168-6, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1965, em São Luís/MA, Promotor de Justiça, portador do [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à [REDACTED] [REDACTED], na cidade

Sicredi Coomamp

Rua dos Azulões, nº01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença
CEP: 65075-060, São Luís/MA.
sicredi.com.br/coomamp



de São Luís/MA; José Ribamar Nery Rodrigues Junior, associado com a matrícula nº 1359-5, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/09/1964 em Brasília/DF, Analista Judiciário – Contador, portador do RG [REDACTED]

[REDACTED] do CPF nº [REDACTED], residente à [REDACTED]
[REDACTED], na cidade de São Luís/MA; José Walter Gonçalves Silva Junior, associado com a matrícula nº 1389-7, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1976 em São Luís/MA, Analista Ministerial, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à [REDACTED]

[REDACTED] na cidade de São Luís/MA;
Conselheiros Suplentes: Ciro Ibiapina Cardoso, associado com a matrícula nº 1210-6, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/09/1985 em São Luís/MA, Analista Judiciário, portador do [REDACTED] e do [REDACTED], residente à [REDACTED]

[REDACTED] na cidade de São Luís/MA; e Maria Lenisa Ferreira de Sousa Albuquerque, associada com matrícula sob nº 2540-2, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/05/1970 em Bom Jardim/MA, Auditora Estadual de Controle Externo, portadora do [REDACTED]

[REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente à [REDACTED]
[REDACTED] na cidade de São Luís/MA. Após anúncio da chapa eleita, o Conselho de Administração reuniu-se para a eleição da Diretoria Executiva, o que foi comunicado à plenária, sendo eleitos: João Leonardo Sousa Pires Leal – Diretor Presidente; José Ribamar Nery Rodrigues Junior – Diretor Financeiro; e Inácio de Araújo Costa – Diretor Administrativo, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. O Diretor Presidente informou aos presentes que os membros do Conselho Administrativo da Sicredi Coomamp eleitos no ano de



2017 (dois mil e dezessete), permanecem no exercício de seus cargos até que a presente Assembleia Geral Ordinária seja devidamente homologada pelo Banco Central e os membros sejam empossados. Destacou ainda que os candidatos ora eleitos não possuem qualquer desabono ou impeditivo para o exercício dos cargos. A seguir, o Diretor Presidente realizou a apresentação da chapa única dos candidatos ao Conselho Fiscal para o próximo triênio (2021-2024), que colocados em votação foram aprovados por aclamação, abstendo-se dos votos os próprios candidatos, não havendo votos contrários à eleição da chapa apresentada. Deste modo, fica assim constituído o Conselho Fiscal com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro): **Conselheiros Efetivos:** André William Gadelha Vila Nova, associado com a matrícula nº 1091-0, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1980, em São Luís/MA, Analista Ministerial – Assessor Técnico II, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à [REDACTED], na cidade de São Luís/MA; Antonio Fernando Souza Oliveira, associado com a matrícula nº 2360-4, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/01/1971 em Salvador/BA, Policial Rodoviário Federal, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], na cidade de São Luís/MA; e Raimundo Costa Vale, associado com a matrícula nº 329-8, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1969 em São Bento/MA, Analista Ministerial – Assessor Técnico, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à [REDACTED], na cidade de São Luís/MA; **Conselheiros Suplentes:** Claudio Fontoura Nogueira da Cruz, associado com a matrícula nº 2816-9, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1967 em São Luís/MA, servidor da



Secretaria Estadual de Saúde, portador do RG n° [REDACTED] e do CPF n° [REDACTED], residente à [REDACTED]

[REDACTED], na cidade de São Luís/MA; José Ribeiro da Silva Filho, associado com a matrícula 2145-8, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/01/1947 em Dom Pedro/MA, Professor Universitário Aposentado, portador do RG n° [REDACTED] e do CPF: [REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED], na cidade de São Luís/MA; e Maria do Socorro Quadros de Abreu, associada com a matrícula n° 1020-0, brasileira, solteira, nascida em 11/11/1970 em Pedreiras/MA, Técnica Ministerial, portadora do [REDACTED] e do CPF n° [REDACTED], residente [REDACTED]

O Diretor Presidente informou que os novos membros eleitos somente tomarão posse após aprovação e homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil e que o atual conselho continua no exercício de suas funções até que a Assembleia Geral Ordinária e seus atos sejam devidamente aprovados pelo referido órgão. Destacou ainda, que os candidatos ora eleitos não possuem qualquer desabono ou impeditivo para o exercício dos cargos. Nada mais havendo dentre os assuntos definidos na Ordem do Dia, o Diretor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Sicredi Coomamp às 19h05min (dezenove horas e cinco minutos). Em ato continuo, o Diretor Presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária, às 19h06min (dezenove horas e seis minutos) e passou a Ordem do Dia: **Item 01 – Reforma do Estatuto da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:** a) Proposta de inclusão do inciso IV no Art. 3, que trata dos objetivos sociais: Apresentada a proposta de inclusão em tela, foi realizada a leitura na íntegra da redação. Sendo colocada em votação, foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 29 a favor; 0 contrários e



03 abstenções. Em sequência passou para a proposta: b) Proposta de alteração do Art. 54, parágrafo 1º, incisos I e II, que trata do percentual mínimo de destinação das sobras ao FATES e ao Fundo de Reserva. Sendo colocada em votação, foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 30 a favor; 04 contrários e 0 abstenções. Após aprovação da inclusão e alteração do **Item 1**, o Diretor Presidente, colocou em votação o **Item 2 - Aprovação da consolidação do Estatuto Social**: sendo colocada em votação, foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 28 a favor; 0 contrários e 0 abstenções. O Estatuto Social consolidado nesta Assembleia é parte integrante desta ata. **Item 3 – Aprovação de Normativos e Regulamentos**: O Diretor Presidente, informou que os documentos apresentados em tela, citados a seguir, estavam disponíveis na plataforma da assembleia e no site da cooperativa para consulta prévia dos associados, em oportuno explicou sobre cada um deles, sendo colocados em votação: a) Regimento Interno do Sicredi – RIS: foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 35 a favor; 0 contrários e 0 abstenções. b) Política de Governança Corporativa: foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 24 a favor; 04 contrários e 02 abstenções. c) Política de Conformidade e Norma de Gerenciamento do Risco de Conformidade: foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 26 a favor; 0 contrários e 0 abstenções. d) Norma de Auditoria Interna – Cooperativa Singular: foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 29 a favor; 0 contrários e 0 abstenções. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, o Diretor Presidente deu por finda a Assembleia Geral Extraordinária às 19h45min (dezenove horas e quarenta e cinco minutos). Para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Dennis Castro Martins Bizerra, pelo Gerente

Sicredi Coomamp

Rua dos Azulões, nº01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença
CEP: 65075-060, São Luís/MA.
sicredi.com.br/coomamp

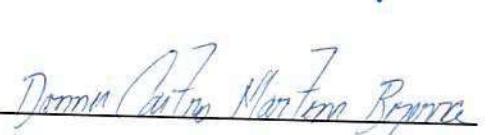


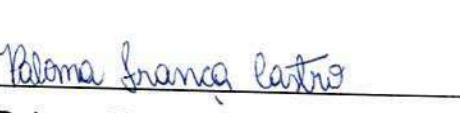
de Desenvolvimento de Negócios, senhor Ednir Nogueira dos Santos, pela Assistente de Comunicação e Marketing, senhorita Paloma França Castro, pelo Diretor Presidente, senhor João Leonardo Sousa Pires Leal, pelo Diretor Administrativo, senhor Inácio de Araújo Costa e quem mais desejar fazê-lo. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da que foi lavrada em folhas soltas e irá compor o livro de Atas das Assembleias desta cooperativa.


João Leonardo Sousa Pires Leal


Inácio de Araújo Costa


Ednir Nogueira dos Santos


Dennis Castro Martins Bizerra


Paloma França Castro